INDICAÇÃO Nº 064/2023

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem indicar ao chefe do Executivo a pavimentação asfáltica e sinalização em toda a extensão da Rua Sinfrônio Batista Jota, no bairro Adelino Mano.**

JUSTIFICATIVA

A indicação tem o intuito de atender o pedido dos moradores da localidade, a pavimentação asfáltica e sinalização da referida rua é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru, 31 de maio de 2023.

**SÉRGIO ALVES QUIRINO**

Vereador